



Valide aqui  
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE ILHA DE SÃO LUÍS  
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR  
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA  
Whatsapp: (98) 990881

**Felipe Madruga Truccolo**  
Tabelião e Registrador

**Editais**

Eu, Carlos Eduardo Pinheiro Gois, Escrevente Autorizado, do 1º Ofício Extrajudicial de Paço do Lumiar, **FAÇO SABER** a todos os interessados, nos termos do Art. 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, **que pela solicitante EUNICE BARRETO CUTRIM**, inscrita no CPF nº 468.295.557-87; através de seu advogado Willian James Ribeiro Coelho, portador do documento de identificação profissional nº 18219-OAB-MA; **foi apresentado neste Registro Imobiliário o requerimento solicitando RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO**; visando a aquisição originária de propriedade do imóvel localizado na **Rua 72, Quadra 152, nº 16, no Loteamento denominado Maioba, neste município de Paco do Lumiar - MA**, com área de 250,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), devidamente matriculado sob o nº 25.809, do Lº 02, desta serventia. Declarando posse mansa, pacífica e contínua, sem oposição e ininterrupta pelo período de 05 anos, enquadrando-se na modalidade da USUCAPIÃO ESPECIAL URBANA, nos termos do Art. 216-A, I, da Lei nº 6.015/1973 e Art. 1.239 do Código Civil. **FICAM, PORTANTO, INTIMADOS:**

**1) Os confrontantes** dos imóveis usucapiendo, proprietários dos lotes números **04, 05, 06 e 17, da Quadra 152**, do loteamento denominado "Maioba";

Lote 04, Quadra 152, loteamento "Maioba": PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO.

Lote 05, Quadra 152, loteamento "Maioba": PROMITENTE VENDEDOR - Companhia de Habitação Popular do Estado do Maranhão - COHAB/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.281.794/0001-95; PROMITENTE COMPRADOR - Lauro Mamede Gomes, inscrito no CPF nº 022.317.193-04; e Maria Helena Sá Gomes, inscrita no CPF nº 468.136.083-04,

Lote 06, Quadra 152, loteamento "Maioba": PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO.

Lote 17, Quadra 152, loteamento "Maioba": PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO.

**2) Títulares de direitos reais e de outros direitos sobre os imóveis usucapiendo;**

**3) Terceiros eventualmente interessados.**

Que têm o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para apresentar contestações. A não apresentação de impugnação no prazo acima, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. As impugnações devem ser apresentadas por escrito neste 1º Ofício Extrajudicial de Paço do Lumiar, situado na Avenida 13, Quadra 158, nº 03, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar-MA. Paço do Lumiar-MA, 22 de abril de 2026. Eu, Carlos Eduardo Pinheiro Gois, Escrevente Autorizado que digitei e subscrevi. Protocolo nº 88.825, Lº 1, desta serventia, em 23/01/2026. Selo nº **PRENOT031534Z06YLTVNIHQMTK17**.

